



MENSAGEM:

Boa Vista do Buricá/RS, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Cumprimento cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 084/2020, que visa conceder Subvenção Social à Associação Hospitalar Boa Vista, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e firmar convênio com a Entidade, pelos motivos e justificativas a seguir expostos:

A Associação Hospitalar Boa Vista, é uma associação civil, de fins não econômicos, filantrópicos, de caráter beneficente, de assistência social e saúde, cuja finalidade é manter e administrar o hospital, ou qualquer outra que poderá ser criada e desenvolvida, desde que se enquadre em suas finalidades sociais. Tem como finalidade também, prestar assistência social aos doentes em geral, prestar assistência hospitalar aos enfermos em emergência, prestar assistência social aos desvalidos gratuitamente, nos termos do regimento interno e promover visitas domiciliares para a orientação de saúde e higiene.

Em atividade desde longa data e a fim de atender a crescente demanda existente e melhorar a capacidade de atendimento, motivo pelo qual necessita de recursos financeiros para colaborar com a manutenção do mesmo.

Ressalto que tal repasse só se tornou possível devido ao gesto nobre dos Senhores Vereadores que devolveram aos cofres municipais o valor a ser repassado.

Neste sentido pedimos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

VILMAR SIDINEI HORBACH

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

VILSON LEIDEMER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

BOA VISTA DO BURICÁ/RS